



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO nº 003/2023
DATA- 13-02-2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que devido ao pedido da agricultura familiar do Município através do CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) e posteriormente aprovado por esta Casa de Lei em primeira e segunda votação a Lei com o nº 1453/2022, que aprova o uso do recurso do FUNDAB (Fundo de desenvolvimento Rural) para a ampliação da " Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal, minimamente Processados e Central de distribuição", para construir um anexo com o objetivo da implantação do "Mercado do Produtor Rural", solicito ao Poder Executivo que seja executado o mais breve possível o processo licitatório e demais etapas pertinentes ao Projeto, visando dar início à construção ainda no início deste ano de anseios e expectativas do público beneficiário.

Justificativa

O mercado do produtor Rural além de ser um modelo de sucesso em muitos Municípios da região, também é um sonho de muitos agricultores do Município de Borrazópolis, projeto este, que vem de encontro a fomentar o desenvolvimento econômico, criando oportunidades de geração de emprego, renda e aquecimento da economia local através da exposição e comercialização de produtos processados, in natura, artesanatos, etc. Contribuindo com a elevação do PIB (produto Interno Bruto) do Município, aumento da arrecadação municipal e oportunizando a população de Borrazópolis, em especial, aqueles com maiores vulnerabilidades financeiras, alimentos frescos, saudáveis, seguros e um preço mais acessível estando em conformidade com as diretrizes da segurança alimentar e nutricional.

Portanto dentro dos parâmetros legais, obedecendo os princípios da administração Pública, seja o mais breve possível, acatada tal indicação.

Borrazópolis, 13 de fevereiro de 2023.


Leandro Cividini
Vereador autor